

ATA DA DECIMA SESSÃO ORDINARIA

PRESIDENTE: NELSON MANZANARES -e- AMERICO MASSINELLI

1º SECRETARIO: JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES

2º SECRETARIO: VERQUE JOSÉ GONÇALVES LEME.

Aos doze dias do mês de Agosto, do ano de hum mil, novecentos e sessenta e nove, às vinte horas e quinze minutos, na Sala das Sessões, realizou-se a Décima Sessão Ordinária, do Primeiro Ano, da Terceira Legislatura, da Câmara Municipal de Caieiras, devidamente convocada. Presentes os senhores - NELSON MANZANARES, VERQUE JOSÉ GONÇALVES LEME, JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES, DERCIO PASIN, AMERICO MASSINELLI, LUIZ GONZAGA DARTORA, ARMANDO PAS - TRO, SEBASTIÃO PEREIRA DE ARAUJO e SAVERIO AGUSTINELLI. Havendo quorum, o Sr. Presidente declara aberta a Sessão. São lidas e aprovadas sem impugnação as Atas da Quarta e da Quinta Sessão Extraordinária, realizadas aos se - te dias do corrente mês de Agosto. No EXPEDIENTE são apresentados: 1)- OFI - CIO Nº 10/69, da Sociedade Amigos de Caieiras, solicitando a colaboração - da Câmara na oferta de troféus para o festival esportivo a realizar-se em comemoração à data de sua fundação. À Secretaria para as devidas providên - cias. 2)- OFICIO Nº 21/69, da Sociedade Amigos de Caieiras, convidando os Senhores Vereadores para as festividades da comemoração de 33º aniversário. À Secretaria, com vistas aos Senhores Vereadores. 3)- BALANCETE FINANCEIRO da Câmara Municipal, referente ao mês de Junho de 1969. À Comissão de Fi - nanças. 4)- OFICIO de 31 de Julho, do Dr. Waldemar Lopes Ferraz, ex-Secre - tário do Interior, agradecendo as atenções que lhe dispensaram os Vereado - res paulistas durante sua gestão naquela Secretaria. À Secretaria para as devidas providências. 5)- OFICIOS de comunicação de constituição de Mesas - Diretoras e agradecimento das seguintes Câmara Municipais: Sarapui, Santa - na da Ponte Pensa, Campos do Jordão, Junqueirópolis, Ipeúna, Várzea Paulis - ta, Santa Izabel, Nova Independência, Quintana e Rincão. À Secretaria para as devidas providências. 6)- OFICIO Nº 603/69, do Sr. Prefeito de Franco - da Rocha, encaminhando documento solicitado por esta Casa, relativamente à autorização de passagem pela propriedade do Sr. Antonio Jorge. À Secretarí - a para as devidas providências, com vistas aos Senhores Vereadores. 7)- - OFICIO Nº 143/69, da Câmara Municipal de Boracéia, encaminhando decalques - do brasão daquele Município. À Secretaria para as devidas providências. - 8)- SUGESTÃO do Vereador Sr. Savério Agustinelli na qual solicita à Presi - dência, se possível, a marcação de uma data para uma visita dos Senhores - Vereadores ao Sr. Governador do Estado, para com êle tratar da deficiência



do fornecimento de força e luz ao Município. Esclarece o sr. Presidente - que a matéria deverá ser estudada em comum acôrdo com os Senhores Vereadores. O sr. Macedo Mendes sugere sejam convidadas as autoridades dos Municípios vizinhos a fim de participarem dêsses entendimentos. O Sr. Savério Agustinelli mostra-se de pleno acôrdo. À Secretaria para as devidas providências. 9)- OFICIO Nº 326/69, do Sr. Prefeito Municipal de Caieiras, agradecendo a aprovação de sete Autógrafos e uma resolução. À Secretaria - para as devidas providências. 10)- TELEGRAMA do Senador Lino de Mattos, solicitando informações sôbre o Dia do Município de Caieiras. À Secretaria - para as devidas providências. 11)- TELEGRAMA DO Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Jandira, comunicando ter sido adiada "sine-die" a visita àquele Município, do Sr. Ministro dos Transportes, para cuja solenidade estava convidada esta Câmara. À Secretaria para as devidas providências. 12)- OFICIO de 14 de Julho último, da Associação Beneficente de Caieiras, participando o funcionamento do Ambulatório Médico e a breve instalação do atendimento jurídico. À Secretaria para agradecer. 13)- CIRCULAR Nº 1/69, da Câmara Municipal de Mirante do Paranapanema, solicitando o apoio desta E-dilidade junto ao Govêrno Estadual, visando a solução da situação de calamidade pública que se abateu sôbre aquele Município, em virtude da geada-de 10 de Julho que danificou mais de três milhões de cafeeiros daquela zona agrícola. À Secretaria para as devidas providências, com vistas aos Senhores Vereadores. 14)- COMUNICADO Nº 24/69, do Serviço Nacional dos Municípios - SENAM, participando o funcionamento de "Município-Escola" em Brasília (DF) e em Valinhos (SP) para propiciar aos Prefeitos, Vereadores e servidores municipais o aprendizado e aperfeiçoamento sôbre modernas técnicas de govêrno local. À Secretaria, com vistas aos Senhores Vereadores. 15)- CIRCULAR GAB-A/44, do Instituto Brasileiro de Estatística, comunicando haver assumido a direção daquele órgão o Sr. Nelson Bernardes. À Secretaria para as devidas providências. 16)- PROJETO DE LEI Nº 646/69, do Sr. Prefeito Municipal, concedendo anistia fiscal de multa, juros e correção-monetária aos contribuintes em atraso. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças. 17)- O sr. Presidente, em nome da Mesa, comunica ao Plenário que a Comissão de Sindicância, nomeada para apurar possiveis irregularidades atribuidas ao Sr. Prefeito Municipal, dividiu os seus trabalhos em duas fases distintas, eis que havia ela sido criada com a finalidade específica de verificar o uso irregular de veículo da Prefeitura e verificar se o Sr. Prefeito Municipal estaria acumulando ilegalmente cargos públicos. A Comissão, que merece da Mesa os mais



rasgados elogios, pela dedicação com que concluiu já a primeira parte de seus trabalhos, porquanto achou por bem a referida Comissão dividi-los - em duas partes. O sr. Presidente determina ao Sr. Segundo Secretário pro- ceda à leitura do parecer emitido pela Comissão de Sindicância sôbre a primeira parte de seus trabalhos, o qual vai a seguir transcrito: "ATA - DA REUNIÃO realizada pela Comissão Especial de Sindicância, da Câmara Mu- nicipal de Caieiras, aos oito dias do mês de Agosto de 1969, na Sala da Secretaria da Câmara, em prosseguimento aos trabalhos realizados para a- puração de possíveis irregularidades atribuídas ao Sr. Prefeito Munici- pal. A fim de facilitar a conclusão do PARECER desta Comissão, bem como- a apreciação do resultado de seus trabalhos pela Egrégia Câmara Munici- pal, resolveu a Comissão Especial de Sindicância desdobrar as suas ativi- dades em duas etapas, a saber: 1ª - investigações sôbre a utilização do trator municipal; 2ª - acumulação de cargos públicos, pelo Sr. Prefeito- Municipal. Sôbre a primeira etapa, pudemos concluir que realmente houve uso indevido dos bens públicos, no caso o trator, conforme explanação a- baixo. Para melhor análise, dividimos o assunto em três partes: 1.- VI- SITAS AO LOCAL EM QUE A MAQUINA TRABALHOU; 2.- INQUIRIÇÃO DOS FUNCIONÁRI- OS MUNICIPAIS LIGADOS À MOVIMENTAÇÃO E TRABALHO DO TRATOR; 3.- VERIFICA- ÇÃO DA LEGISLAÇÃO E DOCUMENTOS RELATIVOS À LOCAÇÃO DO TRATOR. Passamos a analisá-las:- 1.- VISITAS AO LOCAL - 1.1. Obras do Trator. Em diversas - visitas ao Município de Jarinu, constatámos ter o trator trabalhado na propriedade rural do Sr. Orlando Paschoal Censi, reforçando o atêrro de uma represa e abrindo estradas que ligam o sítio a outras propriedades. - Trabalhou também nas adjascências do mesmo sítio, executando diversos - serviços, em outras propriedades, inclusive na do Sr. Gino Dártora, con- tígua à do Sr. Censi. Pelo trabalho executado, crêmos que as trinta ho- ras de serviço (docs. nºs 1, 2 e 3) pagas pelos locatários seriam insufi- cientes à sua execução, com o que corroboram os depoimentos do tratoris- ta (docs. nºs 4 e 5): a) LEVANTAMENTO DO ATÊRRO DA REPRÊSA, b) ABERTURA- DE UMA ENTRADA DE UNS DEZ METROS, MAIS OU MENOS, EM DIREÇÃO À CASA DO SR. GINO DARTORA, c) ABERTURA DE UM CAMINHO PARALELO À REPRÊSA, MEDINDO A- PROXIMADAMENTE MIL METROS DE EXTENSÃO POR QUATRO DE LARGURA, LIGANDO A PROPRIEDADE DO SR. CENSI ÀS DOS SRS. GINO DARTORA E LUIZ GONZAGA DARTORA, d) LIMPEZA DE UM CAMINHO DE QUINHENTOS METROS DE EXTENSÃO, APROXIMADAMEN- TE. É de se notar ter sido o trator enviado a Jarinu a pedido do Sr. Or- lando Paschoal Censi, porém lá trabalhou na propriedade do Sr. José Ga-



nâncio que, na realidade, é do Sr. Gino Dartora. Aliás o Sr. Prefeito a declarou à Câmara, entre os seus bens. (doc. nº 5-A) Esclareça-se que o pedido à máquina foi feito em nome de José Ganâncio, e quem o assinou - foi o Sr. Orlando Censi (doc. nº 6).

1.2. Transporte de Postes. Numa das visitas a Jarinu, casualmente deparámos com seis postes de cimento deitados na propriedade do Sr. Gino Dártora, postes êstes de fabricação da firma PAULICEIA - Indústria de Artefatos de Cimento Ltda., localizada em Caieiras. Nada haveria a estranhar na existência dêsses postes na propriedade do Sr. Prefeito se, durante a inquirição dos funcionários ligados à movimentação do trator, não fosse declarado terem sido três dêles transportados pelo caminhão da Prefeitura que foi a Jarinu retirar o trator, - isto por solicitação do próprio Prefeito. Esta solicitação ficou patente pelas declarações dos Srs. Miguel Antonio Gonçalves, Encarregado dos Serviços Externos (doc. nº 7), José João Leite, Motorista (doc. nº 8) e Augusto Pereira, também Motorista (doc. nº 9) que, com as demais, fazem parte dêste Relatório. Fica assim evidenciado haver o Sr. Prefeito, contrariando os dispositivos legais vigentes, se utilizado indevidamente de um bem público, em benefício próprio (item II, art. 1º, Decreto-Lei nº 201, de 27-2-1967). Não bastando haver infringido essa disposição legal, o sr. Prefeito determinou fôsse cobrado o carroto de transporte do trator, sem autorização legislativa, arbitrando a seu bel prazer o custo do transporte pelo preço de locação horária da máquina (doc. nº 10). Foram realizadas duas viagens de ida e volta, uma para levar o trator, outra - para buscá-lo. Por essas viagens a Prefeitura recebeu a importância de NCr.\$77,76 (setenta e sete cruzeiros novos e setenta e seis centavos), - preço que não condiz com a realidade. De fato, realizando tomada de preços (documentos nºs 10-A e 10-B), entre motoristas profissionais, obtivemos amédia de NCr.\$97,50 por viagem, querendo isso dizer que pelas duas viagens o Município deveria recolher a soma de NCr.\$195,00. Isto, naturalmente, se está fazendo apenas para argumentar, porque o Município de maneira alguma se pode prestar a êsse tipo de serviço, já porque estaria - fazendo uma concorrência desleal ao particular, que contribui com o Poder Público através dos seus pagamentos de impostos e taxas, já porque, no caso, como foi afirmado, inexistente autorização legislativa.

2.- INQUIRICAÇÃO DE FUNCIONARIOS - Além dos depoimentos já inclusos dos Srs. José Benedito da Silveira (docs. nºs 4 e 5), Miguel Antonio Gonçalves (doc. nº 7) José João Leite (doc. nº 8) e Augusto Pereira (doc. nº 9), esta Comissão



ouvíu também as declarações dos Srs. João Fackri, Tesoureiro (doc. nº 11), Benedito Rodrigues, Lançador (doc. nº 12) e tornou a inquirir o Sr. Miguel Antonio Gonçalves (doc. nº 13). As declarações do S<sup>to</sup>. Miguel Antonio Gonçalves, ratificadas pelo documento nº 14, incluso, afirmando haver o trator trabalhado trinta horas em Jarinu, discordam frontalmente das feitas pelo tratorista (doc. nº 5), que alega haver trabalhado oito dias, no horário de sete e meia às dezessete horas, sendo um desses dias incompleto. Deduzindo-se desse horário as horas de almoço e café restariam ainda oito horas diárias de trabalho para o trator. Consideremos ainda, condescendentemente, que o tratorista necessitasse de uma hora, todos os dias, para lubrificar a máquina, restariam ainda, assim mesmo, sete horas de trabalho útil, diário. Oito dias à razão de sete horas, dariam o equivalente a 56 horas trabalhadas. Na base de NCr.\$19,44 por hora (taxa atual da locação), deveria ter a Prefeitura cobrado do Sr. Orlando Censi a taxa de NCr.\$..... 1.088,64 quando na realidade só lhe cobrou NCr.\$563,76 (doc. nº 2), tendo, portanto, sido lesado o erário público em NCr.\$524,88. Para amenizar esse flagrante prejuízo aos cofres públicos, o sr. Prefeito determinou fosse cobrado o transporte da máquina, caso inédito na Prefeitura, conforme se comprova pelas declarações dos Srs. João Fackri (doc. nº 11) e Benedito Rodrigues (doc. nº 12). 3.- VERIFICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO E DOCUMENTOS - Em 24 de Maio de 1963, na primeira gestão do Sr. Gino Dartora, o sr. Orlando Paschal Censi requereu a locação do trator municipal para a prestação de cinquenta horas de trabalho, depositando na Tesouraria Municipal a importância de Cr.\$10.805,00, equivalente a 20% do total das horas a pagar (docs. nºs 15 e 16), conforme determinava a Lei Municipal nº 132, de 17-4-1962 (doc. nº 16-A). Causa espécie não haver o Sr. Gino Dartora mandado executar o serviço em 1963, pois o seu mandato se estenderia ainda ao mês de Dezembro daquele ano, uma vez que era e é amigo íntimo do Sr. Censi. No entanto, o Sr. Prefeito, em seu ofício nº 252-69, de 22-5-1969 (doc. nº 17), diz ignorar as razões pelas quais a máquina deixou de prestar os serviços requeridos. Puro contra-senso ! Não poderia ter sido o serviço realmente executado em 1963 ? Nesse mesmo ofício procurou o Sr. Prefeito iludir a boa fé dos Srs. Vereadores, informando ter o Sr. Censi depositado a importância de Cr.\$50.000,00 pelos serviços que deveriam ter sido executados. Entretanto, logo após ter tomado conhecimento da nomeação desta Comissão de Sindicância, nomeação aprovada em Sessão de 28 de Maio, o sr. Prefeito retificou a sua declaração, pelo ofício nº 264, de 28-5-1969 (doc. nº 18), entregue à Câmara em 29 de Maio, à tarde, declarando a importância exata



realmente depositada pelo Sr. Censi, porém fazendo outras declarações falsas, entre elas, no terceiro parágrafo do citado ofício diz o Sr. Prefeito ter cientificado o sr. Censi, à época em que atendeu ao segundo requerimento do mesmo (doc. nº 19), aos onze de março de 1969, que deveria depositar o equivalente a 50 vezes 15% do salário mínimo vigente, que a Lei Municipal nº 317, de 20-4-1965 (doc. nº 19-A) determina, porém, em verdade, essa notificação só foi expedida aos 29 de Maio de 1969 (doc. nº 20) portanto, após a nomeação desta Comissão, numa evidente tentativa de tentar encobrir o erro cometido. Ainda no último parágrafo do ofício nº 264, afirma o Sr. Prefeito que a legislação própria é omissa quanto ao prazo para o recolhimento da taxa de locação do trator, por isso dera ao locatário após a execução do serviço, o prazo de 24 horas para o pagamento total. Ora, se de fato não houvesse prazo para esse recolhimento, porque tanta pressa em receber essa taxa? Porém, a Lei Municipal nº 237, de 28-6-1963 (doc. nº 20-A) obriga o locatário ao pagamento antecipado dessa taxa. Mais uma fraude que o Sr. Prefeito pretendeu impingir ao Município, infringindo a Lei e permitindo ao seu amigo saldar o débito após a execução do serviço. Notamos ainda, corroborando a evidência da diminuição das horas de serviço prestadas, o que se inferiu da inquirição dos funcionários, haver o Sr. Censi, nos dois requerimentos, solicitado a prestação de 50 horas de trabalho. Como entender, então, ter sido reduzido o serviço para 29 horas? Além da legislação municipal, transgrediu também o Sr. Prefeito a legislação do Estado, eis que a Lei Orgânica dos Municípios reza em seu artigo 47 ser obrigação do locatário de máquinas ou bens municipais, recolher previamente a remuneração arbitrada e assinar termo de responsabilidade pela conservação e devolução dos bens recebidos. Nem um, nem outro exigiu o Sr. Prefeito de seu amigo. CONCLUSÃO:- Diante do que pôde esta Comissão constatar pelas visitas, pelos depoimentos de funcionários e pela análise de documentos e legislação, chegamos à conclusão inequívoca de ter havido uso indevido dos bens públicos, em benefício próprio e de terceiros, permitido e praticado pelo Sr. Prefeito, numa afronta aos Poderes Públicos constituídos e em desrespeito aos mais mezinhos princípios de legalidade, em prejuízo flagrante ao Município e aos Senhores Munícipes. Além disso, concluimos estar o sr. Prefeito incurso nas cominações do art. 4º, itens VII e VIII, do Decreto-Lei nº 201, de 27-2-1967, que qualifica como infração político-administrativa do Prefeito, sujeita ao julgamento pela Câmara dos Vereadores e sancionada com a cassação do mandato, a prática ou a omissão na prática,



de ato de competência do Chefe do Executivo, contra expressa disposição de Lei. Quanto à segunda etapa de nossos trabalhos, relativamente à acumulação de cargos, posteriormente esta Comissão se manifestará através de novo parecer, porquanto alguns documentos estão ainda faltando para conclusão definitiva. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declara encerrados os trabalhos desta reunião, sendo por mim, João Henrique de Macedo Mendes, Secretário, lavrada a presente Ata, subscrita por mim e pelos demais Membros da Comissão. Câmara Municipal de Caieiras, em 8 de Agosto de 1969. Presidente: (as) Américo Massinelli. Secretário: (as) João Henrique de Macedo Mendes. Relator: (as) Dércio Pasin." Informa o Sr. Presidente à Casa que os documentos mencionados na Ata da Comissão estão anexos à mesma. Após lido, o parecer é colocado, pela Presidência, à apreciação do Plenário. Solicita a palavra o Sr. Luiz Gonzaga Dártora e dizendo não entrar no mérito da questão tratada no parecer lido, protesta veementemente por ter sido o seu nome incluído pela Comissão, dizendo haver o trator aberto uma estrada para favorecer o seu terreno e faz um convite à Câmara, comprometendo-se a pagar as despesas de viagem, de todos os colegas, para visitarem o local e verificarem pessoalmente a maldade dessa declaração que diz haver o trator aberto estrada para favorecer o meu terreno. Gostaria que todos os Vereadores fizessem essa visita. E se fôr provada a maldade dessa declaração, irei agir e pedirei punição por crime de calúnia. Porque isso é uma calúnia muito grande, O meu terreno é completamente alheio, do lado oposto à estradinha aberta perto da lagôa e não me favorece em nada porque já tenho estrada aberta pelo loteamento. Então, para provar melhor isso, pediria a todos os Vereadores que fossem até lá para verificar o serviço. Com a palavra o Sr. Dércio Pasin diz aceitar o convite do Nobre Colega Sr. Luiz Gonzaga Dártora, pois, como participante da Comissão esteve diversas<sup>vezes</sup> no local e por se tratar de um processo de tal natureza, tomámos todo o cuidado nas verificações para não fazermos nenhuma declaração falsa. Lá ouvimos o depoimento de diversas pessoas e justamente um dos moradores do lugar nos informou que a nova abertura de estrada era justamente para beneficiar as citadas propriedades pois a estrada existente, nos dias de chuva, é de difícil acesso. E a estrada chegou até próximo da propriedade do Nobre Colega, só não tendo sido terminada devido ao alerta dado pelo Sr. Presidente. Diz o Sr. Presidente que a Mesa, respondendo ao convite do Nobre Vereador Luiz Gonzaga Dártora e à aceitação do Sr. Dércio Pasin, deixa à disposição dos Srs. Vereadores a marcação do dia para a -

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ESTADO DE



SÃO PAULO

0860

realização da citada visita, para verificação in loco, independentemente, é lógico, do parecer já dado pela Comissão. Pede a palavra o Sr. João Henrique de Macedo Mendes e, agradecendo as explicações do Nobre Colega Dártora, diz ser mesmo bom que a Câmara faça essa visita pois assim poderão ser melhor localizadas as divisas das propriedades. É voz corrente entre os empregados do sítio que a abertura da estrada seria para beneficiar a propriedade do Sr. Luiz Gonzaga Dártora. Por isso, se houve equívoco, deve-se às informações recebidas. Ninguém mais desejando fazer uso da palavra, o sr. Presidente encaminha o Parecer à Secretaria para, após ser completado com a segunda parte, seja novamente trazido à apreciação dos Nobres Edis, com vistas à posição que a Câmara tomará em função do apurado pela referida Comissão. A segunda parte, pelo que consta, está bastante adiantada, faltando apenas para completá-la uma cópia do Estatuto que rege o Colégio Industrial de Jundiaí, para que se ateste ou não a incidência de cargo público, a ocupação de dois cargos públicos por parte do Sr. Prefeito Municipal. Terminada essa fase, voltaremos às duas partes e elas retornarão ao Plenário para apreciação dos Nobres Edis e para que a Mesa, juntamente com os demais Vereadores, tome uma decisão a respeito do rumo a ser seguido. À Secretaria para inclusão no processo, no aguardo de seu término. 18)- REQUERIMENTO Nº 11/69, subscrito pela maioria da Câmara, solicitando seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, pedindo relação de todos os funcionários contratados, bem como cópia dos respectivos contratos. Em discussão, toma a palavra o Sr. Armando Pastro, dizendo não querer ser injusto nem com o Requerimento nem com o Sr. Prefeito. Precisamos lembrar, diz o Sr. Vereador, que na gestão passada muitos serviços foram feitos por empreiteiros, não sendo os operários empregados da Prefeitura e hoje os serviços estão sendo feitos pela própria Prefeitura, sendo os empregados contratados assim pela Prefeitura. Os empregados ganhando mais ou menos o mesmo ordenado, ainda assim a Prefeitura leva a vantagem do lucro da empreiteira. Estamos vendo a execução da rede de água no Serpa, tanto a principal como a de ligação domiciliar, estamos vendo o re-calçamento, tudo feito pelos empregados da Prefeitura. Temos lá embaixo um grande depósito de material quase se perdendo, e é preciso um almoxarife para tomar conta. Conseguimos a merenda escolar que está sendo distribuída nas escolas. A Professora não vai fazer a sopa. É preciso uma funcionária para essa função. Portanto, não podemos ser injustos com o pedido dos Nobres Vereadores, mas vamos lembrar que



muitos serviços foram aumentados e não estamos pagando nenhuma firma empreiteira. Em aparte, o Sr. João Henrique de Macedo Mendes diz que o seu Colega deve estar equivocado, pois a firma empreiteira termina o seu trabalho e não tem mais nenhum compromisso com a Prefeitura, ao passo que os funcionários têm uma mãe eternamente na Prefeitura. Com a palavra o Sr. Pastro diz que por enquanto o serviço não terminou e não terminará - tão breve. Acho que até aqui tem tido cabimento as contratações, pois - não tenho visto nenhum empregado parado. Pede a palavra o Sr. Dércio Passin e diz não ser contra a admissão de funcionários que são realmente necessários, porém é contra o empreguismo político, pois praticamente, até agora só foram contratados elementos pertencentes ao MDB. E quanto ao trabalho de firmas empreiteiras, não vejo que empreitam o trabalho de funcionários de administração e datilógrafos, tais como os que estão sendo admitidos na Prefeitura. Com a palavra o Sr. Américo Massinelli diz que a Prefeitura só tem necessidade de contratar firmas empreiteiras no caso de obras de grande vulto como a construção do prédio da Câmara ou da Prefeitura. Para pequenos serviços internos ou externos a Prefeitura nunca contratou empreiteiras. Em aparte, o sr. Macedo Mendes afirma que o trabalho das empreiteiras é muito menos oneroso à Prefeitura. Ainda com a palavra, o Sr. Pastro recomenda ao Sr. Presidente e demais Vereadores que procurem saber com o sr. Prefeito qual a vantagem obtida na rede de água construída no Serpa com mão de obra da Prefeitura. Se fosse feita por empreiteiro, teria levado algum dinheiro e até hoje estaríamos pagando. Em aparte, o sr. Macedo Mendes, lembra ao seu Colega que a Prefeitura não possuía, no passado, a máquina que está abrindo as valetas no Serpa. Diz o Sr. Armando Pastro que, pelo que viu, a máquina não funcionou até agora. A seu ver a máquina não funciona. Retruca o Sr. Macedo Mendes que então a máquina está de acordo com o sr. Prefeito, pois ele também não funciona. Volta a falar o sr. Pastro, afirmando que a Comissão que trabalhou maravilhosamente, fizesse uma Comissão fiscal para examinar os trabalhos, se está sendo ou não feita alguma coisa, pois estamos aqui numa dúvida. Parece que em Caieiras não se faz nada e parece que se faz alguma coisa. Uma Comissão que se formasse fiscalizaria os trabalhos. Existe trabalho feito ou não existe! Existe sopa sendo distribuída? existe rede de água sendo construída? existe re-calçamento sendo executado? Assim a Comissão verificaria se existe trabalho ou se a Prefeitura está completamente parada. Em aparte, o sr. Macedo Mendes agradece as explicações do Sr. Pastro e diz ser mais um motivo, então, -



para pedir-se ao Sr. Prefeito as informações que estão sendo solicitadas. E motivo também para fiscalizar essa questão dos emprêgos. Com a palavra o Sr. Pastro diz que seria até uma satisfação para esta Casa sabermos, em definitivo, se a Prefeitura funciona ou não funciona. Então é o pedido que faço, que esta Comissão que trabalhou maravilhosamente verifique se funciona ou não funciona. Mais nenhum Vereador desejando usar a palavra para discutir o Requerimento nº 11/69, o Sr. Presidente solicita ao Vice-Presidente, Sr. Américo Massinelli, que o substitua na direção dos trabalhos pois deseja, usando a tribuna, fazer uma análise do requerimento que também subcreveu. Assume a direção da Mesa o Sr. Américo Massinelli e concede a palavra ao Vereador Nelson Manzanares. Diz o Vereador com a palavra que a situação de Caieiras muito se assemelha a uma historieta que conhece há muitos anos e que pede a paciência de todos para ouvi-la. É a história de um moço chamado Ermenegildo. Acontece que em sua cidade êle foi acusado, certa ocasião, do furto de algumas galinhas, e quem o acusou foi exatamente aquele que se deliciou, de forma lauta, com o furto. A história se repetiu por duas ou três vezes e tôdas as vezes que desapareciam as 'penosas' dos quintais dos vizinhos, o pobre Ermenegildo era acusado de ter sido o autor de tão feio ato. E o acusador se locupletando com os furtos continuados. Certo dia, não adiantando mais desculpar-se o pobre Ermenegildo, pois por mais que se desculpasse e tentasse convencer a população de sua terra de que não tinha culpa do desaparecimento das galinhas, era sistematicamente acusado do fato, êle se resolveu - já que continuaria a ser eternamente acusado - a comer frango todos os dias. Em Caieiras parece-me que ocorre algo muito parecido e idêntico. Porquanto, Senhores, êste Vereador e todos os seus Colegas da ARENA estão cansados de tentar explicar ao povo de Caieiras que esta Casa tem oferecido ao Sr. Chefe do Executivo tôda a guarida possível aos atos que emanam do Poder Executivo e que tenham em vista o benefício de nossa terra e de nossa gente. Mas sistematicamente nós estamos sendo acusados pelo Sr. Prefeito Municipal de rejeitarmos as suas proposições e, então, lá vem ataque: funcionário público municipal não tem aumento porque a Câmara Municipal rejeitou; Prefeitura Municipal não constroi obras públicas porque a Câmara Municipal não aprova as Leis do Sr. Prefeito, e as acusações se acumulam a ponto de estarmos todos nós da ARENA representando aqui um grupo de Ermenegildos, até chegar a um ponto em que os Ermenegildos passarão a fazer exatamente o que êle está citando, por tôda forma e por tôda a força. Não só o Sr. Prefeito, mas todos aqueles que o rodeiam, eu permito-me aqui dizer, que de má fé, de espírito preparado, para nos indispôr com a boa, ordeira mas quase sempre desconhecida dos problemas municipais.



país, população de Caieiras. Por duas vezes o Nobre Vereador Dércio Pasin surpreendeu o nosso ilustre Colega Armando Pastro dizendo ao Presidente do Clube de Futebol UNIAO que a nossa ARENA teria rejeitado Projeto referente a Parque Infantil quando, só mesmo -ou por desconhecimento da tramitação dos Projetos ou por má fé evidente- poderia assim proceder eis que é sabido que nós pedimos tão somente ao Executivo que retirasse o Projeto para nêle fazer algumas modificações julgadas uteis por esta Casa e que tal sugestão foi aceita não só pelo sr. Prefeito Municipal, como também pelo Nobre Vereador Armando Pastro. A modificação foi feita e o Projeto foi aprovado e, diga-se ainda de passagem, ser um Projeto que faz referência pura e simples a um item orçamentário, portanto já consagrado na Lei do Orçamento que, portanto, não poderia sofrer da parte da ARENA nenhuma objeção, eis que os autores daquele Orçamento são todos Arenistas e foram eles que votaram o Orçamento para o presente exercício. Em aparte, o sr. Armando Pastro lembra ao Sr. Presidente, se não lhe falha a memória, que o próprio Presidente disse, ao ser apresentado o Projeto, que êle iria ser arquivado e nem sequer lido naquela Sessão, porque, de princípio, a Bancada da ARENA não estava de acôrdo. O sr. Presidente indaga do Sr. Pastro se êle pode dizer porque a Bancada da ARENA não estava de acôrdo com o Projeto. Sem dar resposta, o sr. Armando Pastro diz que o Projeto deveria ser discutido, como realmente foi, após ser muito bem estudado e eu estou de acôrdo, como também estive na ocasião, que não fôsse contratado ninguém para aquele serviço. Depois de discutido, então foi aprovado, mas de princípio, iria à Secretaria para ser arquivado. Em aparte, o Sr. João Henrique de Macedo Mendes diz ser exatamente êsse o seu pensamento, era contra a contratação de funcionários que a ARENA se manifestou e nunca contra a criação dos Parques Infantis. Ainda com a palavra, o sr. Pastro diz que nunca um Projeto deveria ser passado à Secretaria sem passar por esta Casa. Diz o Sr. Presidente que, sem pretender ensinar alguma coisa a alguém, deseja explicar ao Nobre Colega como se efetua a tramitação de proposições nesta Casa. O Projeto pode ser arquivado na Sessão em que for apresentado, Nobre Vereador Armando Pastro, se a maioria assim o decidir. Não há necessidade absolutamente de nenhuma discussão. Já calculou V.Excia. o que aconteceria se numa Câmara de 360 membros, como ocorre no Congresso Nacional, um deputado cisme de apresentar um projeto de lei revogando a Lei da Gravidade ? E os 360 deputados passassem a discutir a aprovação ou a rejeição dêsse Projeto ? Então, projetos absurdos, que não



convenham à maioria, são rejeitados "in limine", sem a menor apreciação pelo Plenário. É o que poderia acontecer com aquele Projeto. Mas entre poder acontecer e não acontecer, vai um espaço muito grande. Deve estar V. Excia. lembrado que o Sr. Prefeito nos havia prometido não incluir em nenhuma de suas mensagens qualquer alusão sequer à criação de cargos em comissão, porque eu lhe disse, e não peço nunca que alguém lhe vá dizer, que ele tentava se aproveitar dessas vagas para colocar seus familiares. Tanto que o Nobre Vereador irmão do ilustre Prefeito disse na ocasião que não poderia saber quais seriam os parentes que pudessem ser aproveitados porque todos estavam muito bem. Mas eu disse ao Sr. Prefeito que a intenção dele era exatamente colocar parentes na administração, em cargos em comissão e posteriormente isso se comprovou plenamente, porquanto o sr. Prefeito, num desses dias da semana passada, mandou que um funcionário fosse à Secretaria do Interior saber se, por concurso, parente de Prefeito pode entrar como funcionário na Prefeitura. De forma que eu tinha plena razão, quando rejeitei aquela premissa. Em aparte, o sr. Luiz Gonzaga Dartora afirma que, de fato, o sr. Prefeito mandou fazer consulta à Secretaria mas para saber a respeito de parente do Vice-Prefeito. Retruca o Sr. Presidente que, sobre parente do Vice-Prefeito, a consulta já fora feita e a resposta já veio, mas agora a consulta foi se, parente do Prefeito, mediante concurso, pode ingressar no funcionalismo público municipal. E o sr. Prefeito sabe melhor do que eu que parente de vereador, -aliás já foi contratado parente do Sr. Armando Pastro- e do Vice-Prefeito pode. E o que ele consultou a respeito do filho do Sr. Vice-Prefeito, foi sobre a possibilidade de se aproveitar menores no serviço público. Mas a segunda consulta foi se, por concurso, poder-se-ia aproveitar parente até segundo grau do Chefe do Executivo. De qualquer forma, o que eu queria caracterizar é a atividade cerrada de todos os agregados ao MDB, alguns de boa fé, mal informados, e outros caracteristicamente de má fé, tentando jogar contra os membros da ARENA o povo bom e ordeiro de Caieiras. E eu queria alertar que Ermenegildo também tem o seu dia de satisfação, e esse dia chegará quando a população de Caieiras se compenetrar, -porque o velho ditado já diz que a mentira tem pernas curtas- que os verdadeiros defensores do erário e da posição de Caieiras está consubstanciada nesta Bancada que não arredará pé da sua premissa, dos seus direitos de defender a coisa pública. Vejam os senhores como as mentiras proliferam no meio de Caieiras e vejam se há condição de negar o oficial. Vejam se há condição de

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ESTADO DE



SÃO PAULO

0865

o Sr. Prefeito continuar dizendo que a Câmara impede os seus trabalhos. -  
Sòmente nêsse ofício nº 326/69, o sr. Prefeito agradece a aprovação de  
sete projetos de lei por êle enviados. E vejam os senhores os números -  
das leis: 592, 593, 594, 595, 596 e 597 e 598. Não houve nenhuma lei re-  
jeitada, de 592 a 598. Sete leis aprovadas sem que houvesse da parte des-  
ta Casa um sentido destrutivo, uma oposição que pudesse cercear a ativi-  
dade do Sr. Prefeito. Por duas vêzes esta Câmara acompanhou o Sr. Prefei-  
to em visita ao Governador do Estado, para mostrar ao Estado que o Legis-  
lativo está unido ao Executivo de Caieiras, a fim de facilitar o seu tra-  
balho. Por vêzes mais fomos a firmas de São Paulo interessadas em se -  
transferirem para cá, para mostrarmos que existia bom entendimento entre  
Executivo e Legislativo. Mas ocorre que nós continuamos, a exemplo do Er-  
menegildo, sistematicamente acusados de estarmos fazendo algo que nós -  
não fazemos. Pode ocorrer o mesmo caso do Ermenegildo. Pode ocorrer que  
nós consigamos nos aborrecer realmente e aí, então, sim poderíamos atra-  
palhar os passos do Sr. Prefeito. Não pretendemos fazer isso. Mas nós -  
queremos lembrar que essa onda de empreguismo não se justifica, em que  
pesem as explicações mais ou menos razoáveis do Vereador Armando Pastro.  
Trinta pessoas em seis meses de mandato dá uma média de cinco funcioná-  
rios por mês ou um cada seis dias. O município despenderá setenta milhões  
de cruzeiros velhos por ano com essas novas contratações. A desculpa de  
que os empreiteiros não estão funcionando mais em Caieiras, se justifica-  
ria apenas na parte dos serviços externos, onde realmente a mão de obra-  
grosseira poderia justificar a contratação de alguns funcionários. Ocor-  
re, entretanto, Nobre Vereador Armando Pastro, que a maioria das contra-  
tações vergonhosas e ineptas, não estão com picaretas na mão. Não têm -  
nem caneta, pois não se justifica o acúmulo de empregados nos trabalhos-  
internos. E não me consta, o sr. me perdoe a franqueza, que o filho -  
do Sr. Vice-Prefeito esteja fazendo sopa nas escolas. Meu Nobre Colega,-  
em verdade o Sr. há de convir comigo que há um excesso de mão de obra i-  
nútil nos serviços internos da Prefeitura. Nós estamos contratando des-  
bragadamente. Nós estamos contratando mais do que isso, sem o mínimo cri-  
tério de seleção. Há de se convir que, se há necessidade de um trabalha-  
dor que não seja especializado, como é o caso de um comerciário ou dati-  
lógrafo, mister se faz que seja contratado o mais hábil, o mais capaz, a  
aquele que possa oferecer melhor mão de obra. Não seria diferente se, ao



invés de uma Prefeitura Municipal, o sr. Gino Dártora tivesse uma casa de comércio. Ai êle escolheria a dedo os seus funcionários e não iria colocar, como eu disse, no lugar de uma senhora, na escola do Serpa, com a qual o Município não dispendia um único centavo, uma funcionária paga pelos cofres públicos. O bom senso está a dizer que esta não é uma medida correta. O bom senso seria conservar aquela senhora que precisa mesmo do serviço, sem que a Prefeitura dispendesse nenhum centavo. Isto é o lógico e o natural, porquanto os professores daquela escola já há muito tempo se dispuseram pagar-lhe o ordenado. Entretanto, colocou em seu lugar, paga pelos cofres da Prefeitura, uma pessoa que, a meu ver, não precisaria efetivamente, com tanta razão, como aquela senhora que lá estava. Dai a razão de eu ter subscrito êsse requerimento. Eu tenho a impressão, também, que não vamos ter muito trabalho para comprovar que há mão de obra excedente na administração da Prefeitura de Caieiras. Vejam os senhores até onde chega a má fé do Sr. Prefeito Municipal de Caieiras. Primeiramente tentou obter desta Casa a criação de todos aqueles cargos em Comissão, para os quais êle poderia nomear, a seu bel,prazer, funcionários indiscriminadamente, até parentes. Não tendo conseguido resultado prático naquela investida, eis que esta Câmara está e estará sempre alerta, procurou outra solução, os contratos para os quais êle não depende de autorização legislativa. Mas como poderia fazer êle isso sem que os Vereadores protestassem? Maquiavêlicamente contratou um irmão unilateral dêste Vereador, para abrir as comportas do seu sectarismo. Na primeira Sessão seguinte eu tive a oportunidade de dizer, e fiz questão que se constasse em Ata, que a contratação do Sr. Ubirajara não iria fazer com que eu mudasse o meu ponto de vista a respeito das contratações indiscriminadas, e que, se quizesse o sr. Prefeito, poderia rescindir de imediato o seu contrato, porquanto não foi a meu pedido nem com a minha autorização que o mesmo fôra contratado. Em aparte, o sr. Macedo Mendes diz ao Sr. Manzanarês que, segundo está informado, logo ao receber a notícia teria dito o sr. Prefeito: "Vai em primeiro lugar o irmão dêle para a rua." O sr. Nelson Manzanarês agradece o aparte de seu Colega, dizendo que vem comprovar a sua assertiva de que aquela contratação obedeceu a um plano maquiavélico, norteadono sentido de envolver a pessoa dêste Vereador, naquela trama que já se iniciava no princípio de seu mandato, pois os senhores poderão verificar, com a vinda das cópias dos contratos, que o Sr. Ubirajara foi um dos primeiros a ser contratado. Em seguida, senhores, eu queria passar para um



assunto de grande interêsse para esta Casa e que representa, se fôssemos médicos psiquiatras, poderíamos definir como um estado de espírito bastante perigoso ou como desespero de causa. No último domingo quase tivemos um nosso Colega agredido pelo Sr. Prefeito Municipal ou se não o foi precisamente, o foi por palavras de baixo calão, Vereador êsse representado pela figura correta e amiga do Sr. Américo Massinelli. Sejam as minhas primeiras palavras de desagravo a êsse moço, que corajosamente se coloca na oposição, quando mais tranqüilo seriam as dádivas e as concessões de emprêgos políticos para parentes e amigos da situação, para atirar-se ferrenhamente contra uma administração que, francamente, está a nos desgostar profundamente. Que estas palavras de desagravo, representando, tenho a certeza, o pensamento e os sentimentos da maioria desta Casa, encontrem eco no coração e no espírito de Américo Massinelli, para que êle possa, com essa atitude do Sr. Prefeito, se encorajar ainda mais para enfrentar as borrasças que, sem dúvida nenhuma, virão com o tempo. - Essa agressão, para a qual não faltaram as palavras tentando denegrir a honra e a dignidade não só do Vereador, mas de todos os Vereadores da ARENA, servirão como que, um bálsamo, não uma ofensa, para continuarmos a luta. Chegou ao acúmulo o Chefe do Executivo, baixando do posto para o qual foi eleito e deveria respeitar, chamar a todos os Vereadores da ARENA de salafrários. Nós não somos Ermenegildos, mas muito menos somos aquele que acusou o Ermenegildo. Nós pretendemos, Senhores, fazer desta Casa uma Casa de bom senso. A nossa votação somada permitiu que tivéssemos cinco. Se nós tivéssemos quatro, a nossa atitude seria de desassombro e de coragem, e se tivéssemos apenas um, qualquer de nós que fosse, tenham a certeza os Senhores todos que êste Vereador estaria aqui defendendo os mesmos pontos de vista, eis que nós tivemos um mandato eivado de atitudes condizentes com o bom senso e com o progresso de Caieiras, no recém-findo mandato do Padre José Cezar de Oliveira. E se continuasse dentro da lógica e do bom senso a administração de Caieiras, nós não teríamos que vir sempre à tribuna para dizermos o que está certo e o que está errado. Eu só aguardo, na qualidade de Vereador, o término das investigações da Comissão de Sindicância, com o seu parecer, para que possa, então, oferecer ao caso a minha opinião e a orientação dêste Vereador que, se for concorde com os demais membros desta Casa, nos levarão a fazer aquilo que nós pretendemos fazer, desde que comprovadas as más fêz desta administração pública, ou seja, o cumprimento da nossa obrigação. -

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ESTADO DE



SÃO PAULO

0868

Nós, efetivamente, para tomarmos uma atitude de hombridade contra o Sr. - Prefeito, de efetiva solução, teríamos que contar com dois terços dos Senhores Vereadores. Quem sabe até aquela época, até à época em que êsses processos possam vir a êste Plenário, êsse quorum seja conseguido, porque - eu não acredito que nêsse lapso de tempo alguns dos Senhores já não sintam ou continuem se sentindo encorajados a desfraldar a bandeira da falsidade. É o que tinha a dizer, Senhores. Ainda em discussão o requerimento. Pede a palavra o Sr. Dércio Pasin e diz ter sido procurado pela Senhora Beatriz Camargo Banhe, viuva, mãe de três filhos menores, que recebia do INPS, até o mês de Julho, a quantia de NCr.\$43,00. Essa Senhora, conforme o comprova sua carteira profissional, tem prática de enfermagem de cinco anos. E foi contratada pelo Sr. Prefeito para prestar serviços ao nosso Ambulatório. Acontece que essa Senhora trabalhou por dez dias e o seu contrato foi rescindido. Quando foi procurar saber do Sr. Prefeito qual a razão, recebeu a resposta de que seu contrato fôra rescindido porque a Câmara não permitia que se contratasse mais ninguém. Passados alguns dias, D<sup>a</sup> Beatriz soube que a Senhora Mantovani, se não me falha a memória, tinha sido contratada pelo atual Prefeito. Vindo a saber o porquê aquela Senhora podia ser contratada e ela não, ficou sabendo, através de indagações, que era por haver ela votado no Dr. Milton Ferreira - Neves. Era o que tinha a dizer. Toma a palavra o Sr. João Henrique de Macedo Mendes para cumprir a promessa feita na Sessão anterior de que, todas as vêzes que ocupasse a tribuna desta Casa, se levantaria contra o cabide de emprêgos em que se transformou a Prefeitura. Hoje eu faço questão que conste o meu protesto e continuarei sempre, em tôdas as Sessões - em que usar a palavra, falando contra a admissão indiscriminada de funcionários. Sr. Presidente, segundo estou informado, não terminou ainda a admissão de funcionários. Estão ainda fazendo exame de saúde alguns que já estão esperando os emprêgos. Deixo aqui o meu protesto contra isso. - Pede a palavra o Sr. Dércio Pasin, dizendo ser de notar-se ter sido transferida da administração da Prefeitura uma moça que lá trabalha já há uns sete anos, portanto de prática comprovada, para tomar conta da garagem municipal na parte da tarde. Isso para mim é um fato inédito, uma senhora tomar conta de veículos. Pede a palavra o Sr. Armando Pastro para esclarecer que essa moça foi para a garagem com a finalidade de organizar os serviços da garagem, o que está sendo feito. Devo dizer que ela entende bastante do serviço de controle de gastos de veículos, pois já

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ESTADO DE



SÃO PAULO

0869

trabalhou nêsse setor, na Companhia Melhoramentos. Em aparte o sr. Macedo Mendes diz que seu Colega deve estar equivocado, pois o lugar das moças - deve ser nos serviços internos da Prefeitura e na Garagem deveria estar - um mecânico, portanto, uma pessoa entendida no assunto, não um leigo. Retruca o sr. Pastro que o serviço atualmente feito pela moça não é de mecânica, e sim de organização e contrôle. Torna a apartear o Sr. Macedo Mendes, pois segundo o que está sabendo ela está dando ordens e fazendo de tudo na Garagem. Encerrada a discussão, o sr. Presidente em exercício coloca o Requerimento em votação. Aprovado por unanimidade. O sr. Américo Massinelli convida o Sr. Nelson Manzanares a retomar seu lugar na direção dos trabalhos. Assume a Presidência o Sr. Nelson Manzanares, encaminhando o requerimento aprovado à Secretaria para as devidas providências. Oferecida a palavra, toma-a o Sr. João Henrique de Macedo Mendes, dizendo comparecer à tribuna por dois motivos: primeiramente para apresentar o seu protesto e o seu desagravo ao Nobre Colega Américo Massinelli, pela tentativa de agressão sofrida. Em segundo lugar, andam falando por aí os amigos do Sr. Prefeito e amigos meus também, que êle diz ter na Câmara dois ossos duros para roer. Quero dizer, Senhor Presidente, que êle tem na Câmara dois ossos para roer, mas tem três para chupar, que sou eu, o Sr. - Dércio Pasin e o Sr. Verque José Gonçalves Leme. Isso é o que eu quero explicar ao Sr. Prefeito, que não pense com esta atitude tentar nos dividir. Nenhum de nós vai ficar magoado com essa sua atitude, pois a nossa união é muito grande. Pede a palavra o Sr. Américo Massinelli. Senhor Presidente, Nobres Vereadores: Quero agradecer, Sr. Presidente, as vossas palavras, porque não é a primeira vez que o sr. Prefeito me enfrenta, mas sim a segunda vez. Sabe V.Excia. muito bem que quando aqui em Caieiras, precisamente em Cresciuma, eu instalei o Diretório do Professor Carvalho Pinto para a candidatura de José Bonifácio Nogueira, isso fiz para salvar essa Avenida, encrencada havia mais de dois anos. Isso fiz com meus companheiros José Carlos da Silva Jr. e Licínio Jarussi. Foi para dar apoio a êsse govêrno, que era então Prefeito Municipal em Caieiras, E o Governador Carvalho Pinto fez muito por Caieiras. E o Prefeito Municipal de Caieiras - deu, à bandeira de José Bonifácio, uma "banana" e, apesar de Carvalho Pinto haver feito tudo por Caieiras, êle repetiu duas "bananas" ao nosso Governador. Então, sr. Presidente, eu peguei a bandeira de Carvalho Pinto e de José Bonifácio Nogueira, para poder terminar esta Avenida que estava encrencada, o que posso provar com documentos que tenho em casa. Até hoje

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ESTADO DE



SÃO PAULO

0870

14

não havia trazido ao conhecimento desta Casa o movimento que eu fiz. - Mas trago hoje para dizer a V.Excia. que o Sr. Prefeito Municipal teve a coragem de ir buscar em Franco da Rocha "praças" e Sargento para tentar fechar aqui o Diretório do Governador e para mandar-me para a cadeia. Esta foi, sr. Presidente e Nobres Vereadores, a primeira afronta, de que não tive medo e não vou ter medo de ninguém. Quero dizer, Sr. Presidente, que por ser Presidente da Comissão de Sindicância, ainda no último domingo pela manhã, fui provocado, fui humilhado, fui afrontado, - defronte de minha própria casa, pelo sr. Prefeito, quando amigavelmente conversava com o sr. Vice-Prefeito sobre a situação dos gêneros alimentícios. E o sr. Prefeito estava rodeado de amigos e Vereadores, entre eles o seu próprio irmão, tendo chamado os Vereadores desta Casa de salafrários. Sr. Presidente, fica aqui este meu desabafo, pois minha própria Mãe, com mais de setenta anos de idade e sob cuidados médicos, precisou sair de dentro de minha casa para intervir, pois uma mãe não deixa o seu filho apanhar. E foi, sr. Presidente, esta humilhação que recebi na porta de minha casa, mas eu deixo aqui o meu protesto, porque o Vereador Américo Massinelli nunca carregou medo, pois está há dez anos nesta Câmara Municipal, defendendo o município de Caieiras e fazendo - por ele muitas coisas, da mesma forma que outros que aqui me acompanham. Não é o Vereador Américo Massinelli, que da Prefeitura de Caieiras nada tem, e nada recebeu mas só tenho a casa onde moro, construída com meus próprios esforços. E é com honra que defendo esta Casa de Leis, é com honra que trabalho por ela e é com honra que quero ver o município de Caieiras grande, não com a humilhação de um Prefeito que sai de sua casa para vir à casa de um Vereador, Prefeito que se diz professor mas é um professor mal educado e que precisa ser educado. São estas as palavras, sr. Presidente, com que protesto nesta Casa de Leis, contra a atitude do Sr. Prefeito. Eu não recorro à Polícia porque não tenho medo do Prefeito Municipal e nem daqueles que o acompanham. Não quero dar parte do Sr. Prefeito porque entendo, sr. Presidente, não ser esta uma atitude nobre, digna de um representante do povo. O povo saberá julgar, e o povo julga com sabedoria, e o povo, sr. Presidente, saberá julgar o sr. Prefeito. Tenho dito. Toma a palavra o Vereador Sr. Luiz Gonzaga Dártora. Sr. Presidente, deixei que o Vereador Américo Massinelli falasse - sem interrompê-lo e agora ao falar desejo que o mesmo não me interrompa, pois não lhe darei aparte. De fato, no domingo nós estávamos em companhia do sr. Prefeito, indo para a nossa mesa de votação. O sr. Prefeito,



na companhia do Nobre Colega Pastro e mais amigos que nos acompanhavam, dirigiu-se ao Nobre Vereador Américo Massinelli, e somente a êle e não à Comissão de Sindicância a qual disse muito respeitar, ... interrompe bruscamente o discurso o Sr. Américo Massinelli, dizendo ser seu dever apartear porque o Nobre Colega já está mentindo. O sr. Presidente interfere, solicitando ao Vereador Massinelli que aguarde a sua vez de falar pois não solicitou aparte e nem lhe foi concedido. Falam simultâneamente os srs. Massinelli e Dartora, insistindo êste em não conceder aparte. Com a palavra o Sr. Dártora, diz que o sr. Prefeito dirigiu-se ao Sr. Américo e pediu-lhe, pelo amor de Deus, que não se metesse mais em sua vida, dirigiu-se unicamente ao Vereador e não à ARENA e nem à Comissão de Sindicância, porque o Vereador Massinelli anda difamando o sr. Prefeito, cabendo a êle tomar as providências cabíveis, isto não cabe a mim pois não se refere à minha pessoa e sim à dêle. E êle tomará providências, se achar necessário. Anda caluniando o povo ... interrompe mais uma vez o Sr. Américo Massinelli, chamando seu colega de mentiroso. Os dois Vereadores falam simultâneamente, obrigando a Presidência a restabelecer a ordem. Com a palavra ainda o Sr. Luiz Gonzaga Dártora. Então, sr. Presidente, o Nobre Colega Pastro é testemunha, e mais pessoas o podem testemunhar, e se o sr. Américo acha que foi ofendido tem o direito de procurar a Justiça, como quizer, e assim terá também o sr. Prefeito. Dirigindo-se ao Sr. Américo: É que V.Excia., sendo membro de uma Comissão de Sindicância, torna público tudo o que se passa, difamando o sr. Prefeito, levante-se e leve sozinho e não os colegas de Comissão. Ele disse bem claro: pedia a V.Excia. que parasse de se meter em sua vida, difamando-o perante o público de Caieiras. Ele não falou de ARENA e nem dos colegas da Sindicância. Ele disse que respeitava a Comissão de Sindicância. Que fosse até o fim e que desse a conclusão que achasse necessária. Está ai o colega Pastro que poderá provar ou não o que estou dizendo. Levanta-se o Sr. Américo Massinelli e diz: Sr. Presidente, esta é mais uma mentira. São mentirosos. A mentira ai vai bastante longe. Acontece Sr. Presidente, que nada tenho comentado o que se passa na Comissão de Sindicância. Nunca falei dos assuntos da Comissão lá fora, a não ser que, o sr. Prefeito está rodeado de "cupinchas" e os "cupinchas" são perigosos porque inventam as coisas. Mas eu não vou ter medo, porque não tenho receio nenhum. Só digo aqui, Sr. Presidente, que as mentiras continuam, V.Excia. acabou de dizer da tribuna. Ele não ofendeu só a mim. Testemunha sou eu, que defronte de minha casa fui rodeado por -



êles, porque não vieram discutir o assunto na Câmara Municipal, que é onde se discute e se fala. Não é defronte de minha casa, fazendo afronta a mim, à minha Mãe e à minha Família. Eu nunca fui à frente da casa dêles e nunca tenho falado dêles; como vou falar de um Prefeito que não faz nada? Em aparte, o sr. Macedo Mendes diz que, se houve calúnia, como fala o Nobre Colega Dártora, ao Sr. Prefeito, que venha defendê-lo aqui na Câmara e não na rua, xingando o Nobre Colega Américo Massinelli. Defenda aqui, discuta aqui o problema e não na rua. Com a palavra o Sr. Armando Pastro protesta contra as declarações do Sr. Américo quando diz que dois Vereadores tentaram agredí-lo. Pelo contrário, eu procurei defender para que não houvesse encrenca, não admitiria briga, entrei no meio, tomei até empurrão. Não admitiria briga, apanharia eu primeiro mas os dois não brigariam. Eu estava no meio defendendo. Aparteia o sr. Américo para afirmar que disse que o Sr. Prefeito estava rodeado de Vereadores. Falam simultaneamente os srs. Armando Pastro e Américo Massinelli, sendo necessária a intervenção da Presidência para esclarecer que as palavras do Nobre Vereador Américo Massinelli estão gravadas, razão pela qual não pode haver dúvidas sobre elas. E êle disse que o Prefeito estava rodeado de Vereadores, sem fazer alusão à atitude de V.Excia.. Diz o Sr. Pastro que, da maneira como se expressou o Sr. Américo, parece querer dizer que foi agredido pelo Prefeito e por dois Vereadores. Eu tentei apaziguar os ânimos, eu não admitiria briga, porquanto eu fui um dos causadores da encrenca. Portanto, se o cochicho anda por aí que há postes desviados ou uma coisa e outra, eu fui alertado para tomar cuidado. Eu fui obrigado a chegar ao Prefeito e tomar satisfações. Eu tenho testemunhas de que fui obrigado a chegar ao Prefeito e pedir esclarecimentos sobre a situação dos postes, porque eu ando com êle e eu não posso andar com ladrão. O sr. Presidente esclarece ao sr. Pastro que, segundo o relatório, os postes não foram furtados, mas o que foi furtado ao erário público foi o seu transporte. Diz o Sr. Armando Pastro que consta em conversas públicas por aí que até postes existem no sítio do Sr. Prefeito. Eu fui alertado sobre isso, e além de Vereador, sou amigo pessoal do sr. Prefeito. Eu ando com êle, sou convidado a sair com êle e eu vou sair com um ladrão? Eu não posso sair com ladrão. Tenho testemunha de que a conversa veio de longe e, se não me engano, veio do Sr. Américo. Portanto, dizem que até postes existem no sítio do Sr. Prefeito. Em aparte, o Sr. Américo Massinelli diz que existirem postes lá nada tem de mais. Falam simultaneamente os Srs. Armando Pastro e Américo Massinelli, obrigando a intervenção-



do sr. Presidente para restabelecer a ordem, solicitando aos srs. Edis - que façam seus apartes um de cada vez. Ainda com a palavra o Sr. Pastro, diz que, ao chegar-se ao Sr. Prefeito, lastimou-se êste a respeito do as sunto de compra de postes, sôbre o qual foram falar-lhe. Eu, pelo meu lado, chamei-o à ordem, querendo saber o que se passava, donde surgiu o caso em que quase houve agressão lá em cima. Ele foi rodeado de dois Vereadores, mas um o defendeu. Em aparte, o sr. João Henrique de Macedo - Mendes, dirigindo-se ao Sr. Pastro, diz que, diante das declarações do Nobre Colega, ficou comprovado que realmente houve tentativa de agressão, tanto que V.Excia. chegou até a segurar o sr. Prefeito, não foi ? Em res posta, o sr. Pastro diz que não houve tentativa de agressão mas sim que êle não admitiria que houvesse. Pede a palavra o sr. Dércio Pasin dizendo que, da mesma forma como existem transformadores e fios no sítio do ex-Prefeito, Sr. Padre José Cezar de Oliveira, naturalmente poderá haver postes e outras coisas no sítio do Sr. Gino Dártora. A sindicância foi unicamente com referência ao transporte, não tendo sido feita qualquer - acusação sôbre outro aspecto. Já que estamos no assunto, quero dizer que a ARENA tem dado todo o apoio ao Sr. Prefeito, aprovando as suas Leis, - conforme foi dado testemunho há pouco e acontece que até agora nenhum Ve reader do MDB teve a hombridade de nos dar o seu apoio quando rejeitamos uma Lei, de modos que estamos sentidos pois estamos aqui para trabalhar - pela Justiça e até agora não tivemos uma cobertura do MDB, no que tange - a uma votação favorável a nós. Em aparte, o sr. Macedo Mendes, diante do pronunciamento do Sr. Pasin, lembra que, ao ser instalada a Comissão de Sindicância, foram convidados os membros do MDB a dela tomarem parte, o que não aceitaram. Se um dêles houvesse aceitado essa incumbência, não - haveria necessidade de estarmos discutindo aqui se há ou não êrro no re - latório da Comissão. O sr. Presidente diz que deseja esclarecer, quanto - à parte que lhe toca, quanto à aprovação da Comissão. A Presidência ofe - receu uma das vagas da Comissão a um Membro do MDB, por solicitação do Nobre Vereador Américo Massinelli; ocorre que, havendo negativa da parte dos Vereadores do MDB, possibilitou essa negativa o impasse agora ocorri do com o convite feito pelo Nobre Vereador Luiz Gonzaga Dartora, para uma nova visita ao local dos acontecimentos. Convite êsse que parece ficou - em pé, com o aceite do Nobre Vereador Dércio Pasin. Com a palavra o Sr. - Luiz Gonzaga Dartora, reitera o convite, com relação ao assunto de seu - sítio, como ficou bem claro no relatório e no seu pronunciamento. De forma que faço questão façam a visita e também a veracidade ou a maldade do



fato seja exposta aqui na próxima Sessão, para que fique esclarecido definitivamente o assunto. Em aparte, o sr. Macedo Mendes diz que se o Nobre Vereador participasse da Comissão, evitaria essa dúvida. Ainda com a palavra o Sr. Dártora deixa claro que, o MDB não quiz tomar parte na Comissão por um gesto de cortesia, pois sendo membros do Partido do Sr. - Prefeito, achámos que os Nobres Colegas eram dignos para compôr a Comissão e apurar o que fosse necessário. Não tínhamos receio nem quizemos tomar parte por uma cortesia e um direito que nos assiste. Em aparte, o sr. Dércio Pasin indaga ao Sr. Dártora se sua propriedade, em questão, possu e alguma construção. A resposta é positiva, afirmando o sr. Dártora haver lá uma pequena casa. Diz então o sr. Pasin que seria, então, desnecessária a presença novamente dos Srs. Vereadores em Jarinu, pois a Comissão possui até fotografias do local que podem comprovar as suas declarações. Porém, o sr. Dártora faz questão da presença dos Vereadores. Em aparte, o sr. Macedo Mendes indaga do Colega Luiz Gonzaga Dártora se ele pode informar se a estrada cuja abertura foi interrompida ia para o seu sítio ou do Sr. Gino Dártora. Responde o sr. Dártora que a estrada não ia para o seu sítio. Pergunta ainda o sr. Macedo Mendes se ia então para o sítio do Sr. Gino Dartora. Responde o Sr. Dartora que isso a Comissão que investigue, pois para isso lá estiveram. Em aparte, o sr. Américo - Massinelli afirma que se o Nobre Vereador não estiver incurso nas investigações da Comissão, nada tem a temer. Foi dito que a estrada estava sendo aberta em direção ao seu sítio e não que passava por lá. Em aparte, o sr. Macedo Mendes afirma que a estrada segue em direção ao sítio, tanto podendo ser do Sr. Luiz Gonazaga Dártora, como de seu irmão. Com a palavra o Sr. Luiz Gonzaga Dártora diz não ter nada com isso e que o seu nome não deve constar nessa sindicância, pois o seu nome foi citado, podendo pairar dúvida e dar a impressão de que o trator abriu uma estrada para facilitar o acesso ao seu sítio. Então, por esse motivo, tenho a obrigação moral de me defender, e façam o que convem, se a estrada abriu para dar acesso ao sítio os senhores poderão ver. O meu terreno é completamente fora, do lado oposto do córrego e eu tenho estrada aberta no loteamento. Nem sequer a estrada atinge o terreno. Talvez V.Excias. tenham sido mal informados. Em aparte, o sr. Macedo Mendes diz ao Sr. Dartora - se ele não deve, nada tem a temer. O sr. Dártora concorda, porém o seu nome consta no relatório. O sr. Presidente esclarece que a sugestão do Nobre Colega Dartora é de molde a fornecer subsídios à Comissão para fa-

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ESTADO DE



SÃO PAULO

0875

zer os retoques finais na proposição para a qual foi incumbida. Inclusive a presença do Nobre Vereador, embora não fazendo parte da Comissão, poderá então caracterizar as divisas dos diversos sítios que foram servidos - pela máquina. Em aparte, o sr. Luiz Gonzaga Dártora afirma que isso não lhe compete, portanto o proprietário do loteamento deve possuir a anotação para quem vendeu os lotes. Só lhe compete defender a área de seu terreno. Os outros, de quem é ou de quem não é, o proprietário do terreno poderá informar. A mim compete zelar pela minha propriedade, da qual tenho contrato. O sr. Presidente esclarece que tratando-se de matéria sem cunho oficial, eis que trata-se de uma explicação pessoal do Nobre Vereador, - os mesmos poderão combinar dia e hora para a visita projetada. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando usar a palavra, o sr. Presidente declara encerrados os trabalhos desta Sessão, determinando a mim, João Henrique de Macedo Mendes, Primeiro Secretário, que lavrasse a presente Ata, subscrita pelos membros da Mesa. Sala das Sessões, em 12 de Agosto de 1969.

PRESIDENTE:

*M. A. S. S.*

1º SECRETARIO:

*J. A. S.*

2º SECRETARIO:

*Vereador José Francisco*

-x- 00000 -x-

- x -